



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTOCOLO
13/05/2015
Nº 346
REGISTRISTA

INDICAÇÃO CMF N.º 59/2015.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^ª, INDICAR a Exm^ª Prefeita Municipal, Sr^ª. Maria Dulce Rúdio Soares, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa de Lei, **QUE VIABILIZE JUNTAMENTE COM O SETOR RESPONSÁVEL A REGULAMENTAÇÃO E LIBERAÇÃO PARA ESTACIONAMENTO NA ÁREA EM FRENTE AO POSTO DE GASOLINA IPIRANGA, PRÓXIMO A PARADA FUNDÃO.**

A motivação da propositura se faz necessária pelo fato de que a área citada está sinalizada de forma que os usuários ficam proibidos de estacionar, sendo que aquele local sempre foi utilizado como estacionamento de veículos. Desta forma, venho solicitar a regulamentação e liberação daquela área para que os nossos munícipes e visitantes fiquem mais tranquilos deixando seus carros em um local regulamentado e seguro.

Diante do exposto, visando contribuir na melhoria do município, contamos com a colaboração de V.Ex^ª.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 13 de Maio de 2015.


LUZIA RODRIGUES PATUZZO
Vereadora do Município de Fundão